



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.554, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2004

"Dispõe sobre substituição de membro da Junta Médica Municipal no período que especifica."

RAMON ÁLVARO VELASQUEZ, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. – Fica nomeado o Dr. Lycurgo Luiz Iório para compor transitoriamente a Junta Médica Municipal, no período de 4 de fevereiro a 4 de março de 2004, em substituição ao Dr. Edson Shigueo Aoki, que, no referido período, estará em gozo de férias.

Parágrafo único - Findo o prazo a que alude o caput deste artigo, fica restabelecida a composição da Comissão nomeada através do Decreto Municipal nº. 1.480, de 20 de junho de 2.002.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 4 de fevereiro de 2.004
- 39º. Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.


RAMON ÁLVARO VELASQUEZ
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.